



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

**ATO TRT SGP N.º 83, DE 29 DE ABRIL DE 2021**

Altera a composição da Comissão a fim de promover a elaboração do Plano de Obras deste Regional para o triênio 2021/2023.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com os termos do Proad TRT n. 20915/2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõem a Resolução n.º 114/2010 do CNJ, a Resolução n.º 70/2010 do CSJT e a Resolução Administrativa n. 043/2011 deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** que o Plano de Obras deste Regional para o período 2018/2020, aprovado pela Resolução Administrativa n.º 139/2018, teve prazo de vigência até dezembro de 2020, fazendo-se necessária a formatação de nova comissão para elaboração de novo Plano de Obras, para o período 2021/2023, envolvendo mais de uma gestão;

**CONSIDERANDO** as indicações de magistrado e servidores feitas pelos setores competentes deste Tribunal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a composição da comissão, a fim de promover a elaboração do Plano de Obras deste Regional para o triênio 2021/2023, que passa a ter os seguintes membros:

I - **PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA** (matrícula 104.248.445) - Juiz Auxiliar da Presidência, a quem compete presidir a Comissão;

II - **LINDINALDO SILVA MARINHO** (matrícula 101.220.905) - Juiz Auxiliar da Corregedoria e da Vice- Presidência;

III - **EMERSON SANTOS MAUL DE ANDRADE** (matrícula 300.351.130) - Titular da Coordenadoria de Arquitetura Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza - CAEMA,

IV - **FÁBIO DE OLIVEIRA LUCENA** (matrícula 235.215.578 ) - Chefe do Núcleo de Execução do Plano de Obras;

V - **CLÓVIS DOS SANTOS LIMA NETTO** (matrícula 235.216.379 - Chefe da Seção de Planejamento e Serviços de Engenharia

VI - **MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA** (matrícula 300.115.974) - Assessor de Gestão Estratégica - AGE.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o ATO TRT SGP n.º 073/2021.

Dê-se ciência.



Publique-se no DA-e.

*Assinado eletronicamente*  
LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO  
Desembargador Presidente

